



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL N.º 23/2005

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital n° 20/2005, bem como em estrita observância ao disposto na Lei Estadual n° 13.456, de 11 de janeiro de 2002 e no Decreto Estadual n° 2.508, de 20 de janeiro de 2004, resolve

TORNAR PÚBLICA

1 – A convocação da candidata DAIANE ESPINDULA BERTOLIN, inscrição n° 4068, aprovada e classificada dentro da reserva de vagas para portadores de deficiência do Concurso Público de provas e títulos para o provimento de cargos do Quadro Próprio do Magistério - QPM, para realizar avaliação para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.

1.1 – Para o cumprimento do disposto no item acima, será constituída equipe multiprofissional composta de quatro profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo um deles médico, e três profissionais integrantes da carreira almejada pelos candidatos.

1.2 – A equipe multiprofissional de que trata o item 1.1 deste edital emitirá parecer observando:

I – as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição;

II – a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;

III – a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho em execução das tarefas;

IV – a possibilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas.

V – O CID – Código de Identificação da Doença e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

1.3 – A candidata acima mencionada realizará a referida avaliação no município de Curitiba, no dia 04 de março de 2005, às 8 horas, no Instituto Internacional Saúde no Trabalho, situado na rua XV de novembro, n° 1.425, Centro. A candidata deverá apresentar o comprovante original de identificação.

1.4 – Caso a candidata deixar de atender ao disposto neste Edital será excluída do Concurso.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

1.5 – Caberá à candidata o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação prevista no item 1 do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

1.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade de Londrina – COPS/UEL e pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Curitiba, 24 de fevereiro de 2005.

Sônia Maria Fedri Schober,
Diretora do Departamento de Recursos Humanos